JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ao 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 012/2025, de 08 de janeiro de 2025, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Cocos/BA para proceder à análise das propostas apresentadas no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 016/2026, referente à aquisição de equipamentos de áudio, compreendendo microfones de mesa e mesa de som, destinados à estruturação e melhoria do sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Cocos/BA, a fim de atender às necessidades das sessões legislativas, reuniões ordinárias e demais atividades institucionais, garantindo adequada captação, amplificação e controle de áudio, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Durante o prazo destinado ao recebimento de propostas, foi apresentada apenas uma proposta comercial, sendo da empresa IVAN ROCHA ALVES, inscrita no CNPJ nº 04.987.784/0001-44, no valor de R$ 9.669,80 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Após análise, verificou-se que o valor apresentado encontra-se inferior ao preço médio estimado pela Administração, demonstrando-se vantajoso para a Administração Pública, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Procedeu-se, ainda, à análise da documentação de habilitação da empresa, constatando-se que a mesma atende integralmente às exigências legais, apresentando regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica compatível com o objeto da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a empresa IVAN ROCHA ALVES, inscrita no CNPJ nº 04.987.784/0001-44, encontra-se apta e habilitada para a execução do objeto, tendo apresentado proposta vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

.

Cleomirtes de Souza Quintal
Presidente

Valeria dos Santos Carneiro
Membro

Margarete de Jesus Santos Andrade
Membro